



Presidência da República
Secretaria de Comunicação Social

**TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 02/2012,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICIDADE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA, E A EMPRESA NOVA/SB
COMUNICAÇÃO LTDA.**

Processo nº 00170.000257/2011-71

Contrato nº 02/2012

A UNIÃO, por intermédio da **Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.494/0001-43, neste ato representado pelo seu Ministro de Estado Chefe, Sr. **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 026.381.168-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas nº 8501, conj. 161, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.118.929/0001-37, e com estabelecimento em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco A, Edifício Corporate Financial Center, 3º andar, sala 304, CEP 70712-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.118.929/0002-18, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.611.328-58, portador da Carteira de Identidade nº 13.548.223 SSP/SP, e **ANTONIO CALIL CURTI**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.465.506-87, portador da Carteira de Identidade nº 10.266.537 SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012 para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 002/2011, Processo nº 00170.000257/2011-71, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto – O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a redação da Cláusula Décima Quinta do contrato original, de modo a incluir comando de vedação de nepotismo (15.7), conforme determinação do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e prorrogar a vigência do contrato original, por 04 (quatro) meses, até 15 de maio de 2016, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da alteração

Por força do objeto do presente Termo Aditivo a Cláusula Décima Quinta do Contrato originário passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A CONTRATADA guiar-se-á pelo Código de Ética dos profissionais de propaganda e pelas normas correlatas, com o objetivo de produzir publicidade que esteja de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais leis vigentes, a moral e os bons costumes.

15.2 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial da União, a suas expensas, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

15.3 Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666/1993, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

15.4 São assegurados à CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.9.90 (Código de Defesa do Consumidor).

15.5 A omissão ou tolerância das partes – em exigir o estrito cumprimento das disposições deste contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente – não constituirá novação ou renúncia nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.

15.6 As informações sobre a execução deste contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e de veículos de divulgação, serão divulgadas no sítio da CONTRATANTE na internet.

15.6.1 As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação.

15.7 Fica vedada a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos de nº 01 a nº 11, não modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília, 15 de janeiro de 2016.

EDINHO SILVA

Ministro de Estado Chefe da
Secretaria de Comunicação Social da
Presidência da República

**JOÃO ROBERTO VIEIRA DA
COSTA**

Nova/SB Comunicação Ltda.

ANTONIO CALIL CURI

Nova/SB Comunicação Ltda.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 15

Brasília - DF, sexta-feira, 22 de janeiro de 2016



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	7
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	10
Ministério da Educação.....	18
Ministério da Fazenda.....	66
Ministério da Integração Nacional.....	76
Ministério da Justiça.....	77
Ministério da Saúde.....	80
Ministério das Cidades.....	92
Ministério das Comunicações.....	93
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.....	95
Ministério das Relações Exteriores.....	95
Ministério de Minas e Energia.....	95
Ministério do Desenvolvimento Agrário, Combate à Fome.....	99
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.....	100
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	100
Ministério do Esporte.....	101
Ministério do Meio Ambiente.....	101
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	104
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	105
Ministério do Turismo.....	112
Ministério dos Transportes.....	113
Conselho Nacional do Ministério Público.....	115
Ministério Público da União.....	115
Tribunal de Contas da União.....	117
Defensoria Pública da União.....	120
Poder Legislativo.....	120
Poder Judiciário.....	121
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	131
Ineditoriais.....	135

Presidência da República

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 91/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00094001582201534. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas a fornecimento de equipamentos de impressão de pequeno porte e respectivos kits de suprimentos de impressão. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 22/01/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo III, Sala 207 - Asilo Praça Des Três Poderes - BRASÍLIA - DF ou: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110001-05-91-2015. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2016 às 09h30 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível n Presidência da República (Anexo III, Ala A, Sala

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas o preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/ataindex.html>, pelo código 00032016012200001

207, do Palácio do Planalto), bem como nas páginas eletrônicas: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-edits/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

VESPER CRISTINA BANDEIRA CARDELINO
Pregoeira

(SIDE - 21/01/2016) 110001-00001-2016NE800015

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2016 - UASG 110120

Nº Processo: 00091002036/15-41. Objeto: Licença ao acesso do Banco de imagem royalty-free, pelo período de 01(um) ano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 19/01/2016. GLAUCO COSTA DE MORAES, Diretor. Ratificação em 21/01/2016. WILSON ROBERTO TREZZA, Diretor-geral. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro SHUTTERSTOCK, INC.

(SIDE - 21/01/2016) 110120-00001-2015NE800157

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2015

A pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa ELEVADORES ORIÓN LTDA, CNPJ: 05.823.340/0001-78.

IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS

(SIDE - 21/01/2016) 110161-00001-2015NE000095

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 110319

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 00170000257201171.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DA PRESIDÊNCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 04895208000410. Contratado: LEO BURNETT PUBLICIDADE LTDA. - Objeto: Alterar a redação da Cláusula Décima Quinta do contrato original, de modo a incluir comando de vedação de nepotismo (15.7), conforme determinação do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e prorrogar a vigência do contrato original, por 04 (quatro) meses, até 15 de maio de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/01/2016 a 15/05/2016. Data de Assinatura: 15/01/2016.

(SICON - 21/01/2016) 110001-00001-2016NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 110319

Número do Contrato: 2/2012.
Nº Processo: 00170000257201171.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 57118929000218. Contratado: NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA. - Objeto: Alterar a redação da Cláusula Décima Quinta do contrato original, de modo a incluir comando de vedação de nepotismo (15.7), conforme determinação do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e prorrogar a vigência do contrato original, por 04 (quatro) meses, até 15 de maio de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/01/2016 a 15/05/2016. Data de Assinatura: 15/01/2016.

(SICON - 21/01/2016) 110001-00001-2016NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 110319

Número do Contrato: 3/2012.
Nº Processo: 00170000257201171.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DA PRESIDÊNCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 05428409000399. Contratado: PROPEG COMUNICACAO S/A - Objeto: Alterar a redação da Cláusula Décima Quinta do contrato original, de modo a incluir comando de vedação de nepotismo (15.7), conforme determinação do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e prorrogar a vigência do contrato original, por 04 (quatro) meses, até 15 de maio de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/01/2016 a 15/05/2016. Data de Assinatura: 15/01/2016.

(SICON - 21/01/2016) 110001-00001-2016NE800020

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2015

A Pregoeira da EBC comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima referenciado foi caracterizado como licitação fraccassada, ocasionada pela desclassificação de todos os participantes.

MÔNICA TAVARES FERREIRA LIMA

(SIDE - 21/01/2016) 115406-20415-2016NE000058

SECRETARIA DE PORTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 110680

Nº Processo: 00045000362201579. Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação serviços técnicos especializados de apoio à fiscalização das obras de dragagem e derrocagem para ampliação do acesso da infraestrutura aquaviária ao Complexo Portuário do Rio de Janeiro-RJ, do fornecimento e instalação de novos cabos submarinos de energia elétrica, incluindo instalação do sistema de geração de energia em emergência, fornecimento e instalação de novos alimentadores de energia elétrica e nova adutora de água potável, compreendendo, ainda, coletas de dados meteorológicos, hidrográficos e oceanográficos, realização de análises laboratoriais e serviços de consultoria. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/01/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sen Quadra 04, Bloco B, Sala 1102 BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110680-99-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/02/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Dívidas pelo endereço eletrônico: licitacao.engenharia@portosdobrasil.gov.br

PAULO CESAR DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 21/01/2016) 110680-00001-2015NE800008

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOSAVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2016

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ torna público que realizará Leilão em 31 de março de 2016, nas dependências da BM&FBOVESPA em São Paulo/SP, conforme disposições do Edital, nos seguintes termos: 1) OBJETO: Arrendamento de áreas e infraestruturas públicas para movimentação e armazenagem de grãos sólidos vegetais, localizadas dentro do Porto Organizado de Belém - Terminal de Outeiro, no estado do Pará. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 22 de janeiro de 2016, nos endereços eletrônicos da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR (<http://www.portosdobrasil.gov.br>), e da ANTAQ (<http://www.antaq.gov.br>), ou na sede da Agência em Brasília/DF, no SEPN Quadra

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.